



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.163

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2012

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 3.203, de 16 de janeiro de 2012.

"Exonera Carlos Fábio Selhorst dos Santos - FUNED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2012, CARLOS FÁBIO SELHORST DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DGA 03, lotado na Fundação de Cultura de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.206, de 16 de janeiro de 2012.

"Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Antonio Carlos Barbosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2012, a designação de Função Gratificada Especial (FGE) do servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, matrícula funcional nº 114764842-2, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.204, de 16 de janeiro de 2012.

"Nomeia Carlos Fábio Selhorst dos Santos - SEMC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2012, CARLOS FÁBIO SELHORST DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DGA 01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.208, de 16 de janeiro de 2012.

"Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Cultura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 13 de janeiro de 2012, os servidores abaixo elencados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Antonio Marinho Gonçalves	Diretor de Departamento	DGA 03
Michele Souza Nogueira Sobrinho	Diretor de Departamento	DGA 03
Reginaldo Dias Correia	Assessor IV	DGA 07
Wilson Vieira de Lima	Assessor IV	DGA 07

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonécir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados		3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenses Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Ret/01/034/2012/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Lp/03/2407/2011/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, CLAUDEMIR SARTORI matrícula funcional nº "4651-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 a 30/04/2010, a partir de 14/09/2011", passe a constar: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 a 30/04/2010, a partir de 01/02/2012", conforme requerimento protocolado pelo próprio servidor e com base na Reconsideração constante no Processo Administrativo nº 2215/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Liyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Ret/01/035/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Lp/11/2408/2011/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, CLAUDEMIR SARTORI matrícula funcional nº "79881-2" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, a partir de 14/09/2011", passe a constar: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, a partir de 01/02/2012", conforme requerimento protocolado pelo próprio servidor e com base na Reconsideração constante no Processo Administrativo nº 2214/2011.

EDITAIS

EDITAL Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 - REFERENTE AO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

15ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 48, de 22 de dezembro de 2010 – 8º Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 24 DE JANEIRO/2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558 - Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 48 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2012.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I
TABELA DE CARGOS – NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO	PONTOS	CLASSIF.
ERONICE MARIA KSIAZKIENICZ	Técnico de Enfermagem	50	88
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	45	89
MARIA HELENA DA SILVA SOTOLANI	Técnico de Enfermagem	45	90
ANGELA MARIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	45	91
CONCEIÇÃO DOS SANTOS SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem	45	92
RAQUAL SEVERINA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	45	93
HOSANA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	45	94

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Liyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/01/143/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER, os (as) Servidores (as) Públicos Municipais relacionados no anexo ÚNICO deste, a partir de 13.01.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – Resolução nº. Rm/01/143/12/SEMAD.

MATRÍCULA	NOME	DE:	PARA:
114766064-2	ARISTEO DE FREITAS D. JUNIOR	FUNED	SEMC
114762571-3	AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTOS	FUNED	SEMC
114762583-3	ANGELO VICENTE	FUNED	SEMC
290008-2	ILSON VENÂNCIO	FUNED	SEMC
114764979-3	JORGE AUGUSTO RAMOS LOPES	FUNED	SEMC
114761087-1	JOZIANE SANTOS DA SILVA	FUNED	SEMC
114766665-1	LUCIANE DUTRA FONSECA DE LIMA	FUNED	SEMC
114764703-3	NILTON LOPES MACHADO	FUNED	SEMC
114764662-1	VICENTE DE MELLO	FUNED	SEMC

CRISTINE CARDOSO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	45	95
WILLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	45	96
MARIA APARECIDA H. DA SILVA	Técnico de Enfermagem	45	97
MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	45	98
ROSALINA AMBROSIO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	40	99

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

EDITAIS**EDITAL Nº. 002 DE 17 DE JANEIRO/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.****29ª CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 24 DE JANEIRO DE 2012, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II e documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2012.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Class.
2010010000790	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Enfermeiro	55	41
2010010000877	DEBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	Enfermeiro	55	42
2010010000780	LARISSA DE MOURA SANTOS	Enfermeiro	54	43

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
* Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
Fone residencial:
Fone Celular:

EDITAL Nº. 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 - REFERENTE AO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**5ª CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 18, de 15 de fevereiro de 2011 – 2º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 24 de janeiro de 2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II, e os documentos previstos no edital nº. 18, de 15/02/2011, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2012.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I

Candidato	Cargo	Pontuação	Class.
Newelen Ribeiro Garcia de Oliveira	Fisioterapeuta	20	2º
Biank Boschetto Trota	Fisioterapeuta	10	3º.

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
* Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
Fone residencial:
Fone Celular:

EDITAL Nº. 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2012 – 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**6ª CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 54, de 05 de julho de 2011 – 7º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca o Candidato relacionado no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 24 DE JANEIRO DE 2012, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II e documentos previstos no edital nº. 54 PSS/HU/2011, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2012.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I

Candidato	Cargo	Pontuação	Class.
Vanessa Nascimento Ovando	Técnico de Laboratório	05	8º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
* Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
Fone residencial:
Fone Celular:

LICITAÇÕES

Ata nº. 001/2012 da Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. nº. 478 de 29/11/2011.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, reunidos no Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situado na Rua Oliveira Marques, número um mil novecentos e trinta, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública (002/2012/SEMED), Paulo Roberto Rigotti, Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé, Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar, Sueli Aparecida Fernandes Moraes e Mara Lucinéia Marques Correa Bueno, instituída pelo Dec. nº. 478 de 29/11/2011 tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação do Edital de Chamada Pública nº. 002/2012/SEMED, cujo objeto é o credenciamento e formação de Banco de Prestadores de Serviços nas áreas de DANÇA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO E PRÁTICAS DESPORTIVAS para atender a demanda do Núcleo de Arte, Cultura e Esporte (NACE) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Abertos os trabalhos da comissão, o presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos documentos encaminhados para fins de credenciamento. Analisada a documentação da empresa ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.238.736/0001-07, constatou-se que a academia atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA para a modalidade de BALLET, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa M & M DANÇALTD – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.554.690/0001-47, constatou-se que a academia atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA para a modalidade de BALLET, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa BLANCHE MARIA TORRES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.143.759/0001-47, constatou-se que a academia atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente nas áreas de DANÇA, MÚSICA e TEATRO para as modalidades de BALLET, STREET DANCE, VIOLÃO POPULAR e TEATRO, tendo o Pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.568.312/0001-48, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente nas áreas de ARTES VISUAIS e TEATRO para as modalidades de DESENHO ARTÍSTICO, DESENHO DE MANGÁ, ARTE PARA CRIANÇAS e TEATRO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.660.635/0001-31, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de MÚSICA para as modalidades de VIOLÃO POPULAR, TECLADO, PIANO, FLAUTA DOCE, CANTO CORAL, BATERIA, GUITARRA, CONTRABAIXO E VIOLINO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.701.930/0001-35, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de TAEKWONDO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CLUBE INDAIÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.617.933/0001-10, constatou-se que o clube atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para as modalidades de FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL, TÊNIS DE QUADRA E JUDÔ tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.541.788/0001-02, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de KARATÊ, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.479.967/0001-75, constatou-se que o clube atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de JUDO, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 01.068.856/0001-61, constatou-se que a escola atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para as modalidades de FUTSAL, NATAÇÃO, HANDEBOL,

VOLEIBOL, XADREZ, BASQUETE, TÊNIS DE MESA, GINASTICA OLÍMPICA E GINASTICA RÍTMICA tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVOS TALENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.853.862/0001-71, constatou-se que a associação atendeu ao Edital 002/2012/SEMED e apresentou a documentação pertinente na área de PRÁTICAS DESPORTIVAS para a modalidade de XADREZ, TÊNIS DE MESA, GINÁSTICA OLÍMPICA, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, E KARATÊ, tendo o pedido de credenciamento DEFERIDO. Analisada a documentação da empresa CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.856/0001-61, constatou-se que a empresa não apresentou cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços de todos os profissionais aludidos na relação do corpo técnico (Item 2.2 letra G do Edital de Chamada Pública 002/2012/SEMED) e, também a empresa não apresentou os diplomas de graduação ou certificado de conclusão de curso técnico de todos os profissionais executores dos cursos (Item 2.2 Letra K do Edital de Chamada Pública 002/2012/SEMED), tendo o pedido de credenciamento INDEFERIDO conforme letra D do Item 2.3 do Edital de Chamada Pública 002/2012/SEMED. Analisada a documentação da empresa do CLUBE DESPORTIVO 7 DE SETEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 04.006.321/0001-54, constatou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos no presente edital (Item 2.3 Letra D do Edital de Chamada Pública 002/2012/SEMED) tendo o pedido de credenciamento INDEFERIDO.

Ante o exposto, considerando o acima relatado, a Comissão de Chamada Pública delibera: Fica deferido o credenciamento das proponentes para o projeto PALCO PARA TODOS: ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME, M & M DANÇA LTDA – ME, BLANCHE MARIA TORRES, ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI – ME. Fica DEFERIDO para o projeto PROESPORTE DOURADOS o credenciamento das proponentes: ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, CLUBE INDAIÁ, ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS, CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS, CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVOS TALENTOS. Fica INDEFERIDO PARA O PROJETO PALCO PARA TODOS, o credenciamento da proponente: CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA e para o PROJETO PROESPORTE DOURADOS o credenciamento da proponente: CLUBE DESPORTIVO 7 DE SETEMBRO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 11 de janeiro de 2012.

Paulo Roberto Rigotti

Maria Cláudia Teixeira da Luz Ollé

Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar

Sueli Aparecida Fernandes Moraes

Mara Lucinéia Marques Correa Bueno

**ADENDO Nº 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2011**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste Adendo, esclarecimentos ao edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 554/2011/DL/PM, cujo objeto trata da Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, mochilas e kits escolares, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados (MS). “Após vários questionamentos informamos que apenas os itens constantes no lote 01 deverá apresentar as estampas e brasões mencionados no Edital. Não sendo exigido aos itens dos lotes 02 e 03.” Este Adendo passa a fazer parte integrante do Pregão Presencial - Edital nº 238/2011, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação. Tendo em vista que a alteração procedida no referido edital não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo original para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Dourados (MS), 17 de janeiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010/DCL/PM**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 031/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 20/09/2011 e vencimento em 19/03/2012, e do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 28/09/2011 e vencimento em 27/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2011/DL/PM

PARTES:

Município de Dourados/MS
DCA Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18/02/2012 e previsão de vencimento em 18/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2011/DL/PM

PARTES:
Município de Dourados/MS
HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 009/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/12/2011 e previsão de vencimento em 21/04/2012, e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/11/2011 e previsão de vencimento em 27/02/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

EDITAL nº 19/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO
DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Idenor Machado, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Dourados, homologado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 3.140, de 14 de dezembro de 2011, para POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Posse:

1.1 - Do Local, Data e Horário:

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;

Local: Câmara Municipal, localizado à Avenida: Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Dourados/MS.

1.2 - A Posse será realizada pela Comissão de Posse do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal, formada por servidores concursados;

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes documentos:

a) Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

b) Apresentar declaração de não acúmulo de Cargo/função pública, conforme disposto no item 11.6 do Edital Nº 001/2011;

a) Carteira Profissional de Trabalho;

b) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;

c) Certidão de nascimento dos dependentes;

d) Certificado militar;

e) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o Cargo;

f) PIS ou PASEP;

g) Comprovante de residência;

h) O documento de Cadastro de Pessoas Físicas;

i) Título de Eleitor e quitação eleitoral;

j) 2 - Fotos 3x4;

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2012.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/CMD/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; RAGHIANI, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ N.º 05.434.288/0001-26.

OBJETO: Prorroga a vigência contratual e acresce o quantitativo do objeto e o valor inicialmente contratado.

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 001, de 17 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 16 da Lei nº. 3.429, de 29/12/2010, com os seguintes membros: Áurea Florêncio da Silva e Hebe de Oliveira Barrios e Luciana Moisés de Oliveira.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 3.429/2010 e demais legislações pertinentes. Cabendo ainda à Comissão dirimir quaisquer dúvidas e omissões existentes acerca da Posse do Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Luciana Moisés de Oliveira, a partir de 19 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 002, de 17 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 16 da Lei nº. 3.429, de 29/12/2010, com os seguintes membros: Áurea Florêncio da Silva e Hebe de Oliveira Barrios e Luciana Moisés de Oliveira.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 3.429/2010 e demais legislações pertinentes. Cabendo ainda à Comissão dirimir quaisquer dúvidas e omissões existentes acerca da Posse do

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 19/2012 CMD

Local da Posse: Câmara Municipal, localizado à Avenida: Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Dourados/MS.

Data: 19/01/2012.**Horário: 8 horas.****CONVOCADOS:**

NÍVEL MÉDIO

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43655	JULIO CEZAR MORETI	1

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
45126	PRISCILLA CUNHA MOREIRA DOS SANTOS	1
42886	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	2
47493	AVELINO RIBEIRO SOARES JUNIOR	3
45337	ROSELAINÉ MACKOSKI	4

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44120	SIMONE CONCEIÇÃO ANTUNES PAREDE	1
43612	EDER AMARAL SOBRINHO	2
43512	JUCÉLIA HILÁRIA DOS SANTO A	3

Cargo: MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44443	LUCAS RODRIGUES CARDIM	

VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
 PRORROGAÇÃO:: Até 31 de janeiro de 2012.
 DATA ASSINATURA ADITIVO: 18 de dezembro de 2011
 DOTAÇÃO: 01.031.0001.1.002 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.º 024/2011.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inc.I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93.
 ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Áurea Florêncio da Silva, a partir de 19 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 003, de 17 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ANTÔNIO MARINHO GONÇALVES do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereador Alberto Alves dos Santos, em 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 004, de 17 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor ADÃO DA SILVA FREITAS, referente ao período aquisitivo de 27/03/2011 a 27/03/2012, a partir de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE